

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026

1 PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.912.009/0001-08, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.864/2023, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A contratação refere-se à execução de serviços especializados em veículo Mercedes-Benz que se encontra em período de garantia de fábrica, devendo o atendimento ocorrer junto à rede autorizada da fabricante para preservação da garantia.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTEGRANTE DA REDE AUTORIZADA MERCEDES-BENZ PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO NO VEÍCULO MERCEDES-BENZ ATEGO 2730, ANO 2025, PLACA TPZ2I57, PATRIMÔNIO Nº 10.051, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE PARAÍSO/SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor da contratação e a natureza dos serviços a serem executados.

O veículo encontra-se em período de garantia de fábrica, sendo necessária a observância dos procedimentos e condições estabelecidos pela fabricante para manutenção dessa cobertura.

Os serviços demandam conhecimento técnico especializado, utilização de equipamentos e sistemas de diagnóstico próprios da marca e atendimento por empresa integrante da rede autorizada Mercedes-Benz.

A realização dos serviços fora da rede autorizada durante o período de garantia poderá comprometer a cobertura do veículo, circunstância que justifica a exigência de execução por empresa autorizada.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, conforme orçamento apresentado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário/hora	Valor total
01	Regeneração do filtro de partículas	HS	0,50	R\$ 460,00	R\$ 230,00
02	Verificação do módulo de comando	HS	0,50	R\$ 460,00	R\$ 230,00
03	Leitura da memória de falhas	HS	0,50	R\$ 460,00	R\$ 230,00
	TOTAL		1,50		R\$ 690,00

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O veículo Mercedes-Benz Atego 2730, ano 2025, placa TPZ2I57, patrimônio nº 10.051, apresentou ocorrência que demanda diagnóstico e intervenção especializada.

O caminhão é utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura nas atividades relacionadas à manutenção das vias, obras e demais serviços públicos, sendo necessária sua adequada conservação e disponibilidade operacional.

Os serviços previstos destinam-se ao diagnóstico e tratamento da ocorrência apresentada, permitindo a identificação das falhas registradas pelos sistemas do veículo e a execução dos procedimentos técnicos necessários.

O veículo permanece em período de garantia de fábrica, devendo os serviços observar as condições da fabricante e ser realizados por empresa integrante da rede autorizada Mercedes-Benz, preservando-se a cobertura da garantia.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos conforme o orçamento apresentado e correspondem exclusivamente aos serviços necessários ao diagnóstico e manutenção do veículo.

Cada serviço possui previsão de 0,50 hora, totalizando 1,50 hora.

Não estão contemplados serviços adicionais ou intervenções diversas daquelas previamente autorizadas.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA

Os serviços deverão ser executados por empresa integrante da rede autorizada Mercedes-Benz, mediante utilização dos procedimentos, sistemas e equipamentos técnicos adequados ao veículo.

A execução ocorrerá após emissão da respectiva Ordem de Compra e empenho, mediante agendamento.

Deverão ser executados exclusivamente os serviços constantes deste Aviso.



Qualquer necessidade adicional identificada durante o diagnóstico deverá ser previamente comunicada à Administração e somente poderá ser executada após autorização formal.

Após a final dos serviços, a contratada deverá apresentar a respectiva nota fiscal, contendo identificação dos serviços executados.

O recebimento ficará condicionado à conferência e ao atesto pelo servidor responsável.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva execução e recebimento dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e devido atesto.

Somente serão pagos os serviços efetivamente executados e previamente autorizados.

Não serão pagos serviços adicionais realizados sem autorização da Administração.

O pagamento observará as normas financeiras, orçamentárias e administrativas aplicáveis ao Município de Paraíso/SC, inclusive o Decreto Municipal nº 2.864/2023.

9. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento do Município de Paraíso/SC para o exercício de 2026:

Entidade	Ano	Dotação	Subelemento	Valor
Município de Paraíso	2026	151	3919	R\$ 690,00

10. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

PESSOA JURÍDICA:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante consulta aos cadastros públicos disponíveis;
- comprovação da condição de integrante da rede autorizada Mercedes-Benz.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **INGÁ VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **01.994.951/0010-87**, decorre de sua condição de integrante da rede autorizada Mercedes-Benz e de sua aptidão técnica para realização dos serviços necessários no veículo durante o período de garantia.

A contratação não decorre de preferência subjetiva da Administração, mas das características específicas do atendimento, que exige conhecimento técnico especializado, equipamentos e sistemas próprios de diagnóstico e observância das condições estabelecidas pela fabricante.

A empresa apresentou o Orçamento nº 19625, específico para o veículo, contemplando os serviços necessários ao atendimento.

12. JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 690,00**, conforme Orçamento nº 19625 apresentado pela INGÁ VEÍCULOS LTDA.

O orçamento individualiza os serviços, horas previstas e respectivos valores, correspondendo a 1,50 hora de serviços, ao valor de R\$ 460,00 por hora.

Consideram-se, para análise do valor, as características específicas da contratação, especialmente a necessidade de execução por integrante da rede autorizada durante o período de garantia e a utilização de procedimentos e sistemas especializados da fabricante.

O pagamento ficará limitado aos serviços efetivamente autorizados e executados.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 pelas infrações praticadas durante a contratação ou execução do objeto.

Serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo será instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 2.864/2023.

A contratação ficará limitada aos serviços, quantitativos e valores previamente autorizados pela Administração.



Qualquer necessidade adicional deverá ser previamente submetida à Administração para análise e autorização.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 2.864/2023 e demais normas aplicáveis.

Paraíso/SC, 05 de outubro de 2026.

GILBERTO BELEGANTE

Prefeito



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO BELEGANTE
***.822.299.**
06/10/2026 09:58:21

